



Portaria nº 3736
De 28 de janeiro de 2022

"Dispõe sobre designação de representante legal da Prefeitura Municipal de Bofete junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH, Brasília - DF e dá outras providências".

Claudecio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Designar o servidor Sr. **CARLOS BARTOLOME DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Município para ser Representante Legal da Prefeitura Municipal de Bofete junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de janeiro de 2022.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente a Portaria nº 3268 de 21 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2022.


Claudecio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.